



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 27 DE ABRIL DE 2012 - ANO XXII - 1155

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Praça Padre Bento agora é referência de lazer à Cohab 1

Fotos: Secretaria de Comunicação



Praça conta com academia ao ar livre e um espaço próprio para brincadeiras e atividades voltada às crianças

A Prefeitura de Botucatu entregou oficialmente à população, na noite da última sexta-feira (20), a reforma da Praça Padre Bento, um dos principais espaços de lazer do Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab 1) e bairros vizinhos da região Sul. A cerimônia reuniu mais de 700 pessoas segundo estimativa da Guarda Civil Municipal (GCM).

A animação do evento ficou por conta do grupo de pagode "Eterna Cor" e da apresentação da fanfarra da escola estadual Sophia Gabriel. As crianças também se divertiram na área kids e com intervenções circenses.

O projeto da praça, elaborado

pela Secretaria Municipal de Planejamento, contém um espaço com equipamentos voltados para a prática de atividade física e lazer da população como academia ao ar livre (multi-exercitador conjugado com seis funções distintas, simulador de cavalgada duplo conjugado, alongador com três alturas conjugado, surf duplo conjugado, pressão de pernas duplo conjugado, remada sentada, simulador de caminhada duplo conjugado, esqui duplo conjugado, rotação diagonal dupla e rotação vertical) e playground para as crianças (escorregador tubular, gira-gira, volante aéreo, escorregador espiral tubular e pegada aérea, trepa-trepa, carros-

sel e escada torcida). A quadra de futebol ganhou grama e alambrados, enquanto que a iluminação e paisagismo da área também são totalmente novos.

O investimento do Poder Público Municipal nas obras de revitalização da Praça Padre Bento, que está localizada na confluência das Ruas 19, Márcia Aparecida Galhardo e Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, foi de mais de R\$ 150 mil com serviço executado pela empresa Singulares LTDA, de São Paulo.

O presidente da Associação de Moradores da Cohab 1, Paulo da Silva Lemos, conhecido como "Paulão", destaca que a entrega dessa praça é um motivo de muita satisfa-

ção para a população. "Desde de 1983 viamos que este era um terreno devasto e não sabíamos que ia chegar ao ponto de ser uma praça como esta que faz bem para saúde das pessoas e também traz diversão para gente de todas as idades", testemunha.

Mais praças

A revitalização da Praça Padre Bento é mais uma dentro do programa "Nossas Praças", pelo qual estão incluídas as praças Adolpho Dinucci (Vila Antártica), Getúlio Vargas (próximo ao terminal rodoviário), Largo São José (Centro), Isaltino Pereira (Jardim Paraíso), Egidio Vizzotto (Cohab 6) e Alexandre Flemining (Vila dos Lavradores).

No último dia 15 abril a Prefeitura inaugurou a Praça Arquiteto Adolpho Dinucci, na Vila Antártica, região Norte da Cidade. O Poder Público Municipal ainda executa ainda obras na Praça Dona Chiquita (Jardim Planalto).

Neste semestre, o Executivo Municipal também deve iniciar serviços para a construção de praças na Vila Cidade Jardim (região Central), Parque Serra Negra (região Leste) e Parque 24 de Maio (região Sul). Os projetos estão sendo finalizados para licitação e terão atrativos como academia ao ar livre, playground e urbanização completa que inclui calçamento, bancos, lixeiras e iluminação.

Definida empresa que executará reforma da Praça da Catedral

Carlos Pessoa - Secretaria de Comunicação

A empresa botucatuense Negrão & Negrão Construtora Ltda. foi a vencedora do processo licitatório realizado pela Prefeitura de Botucatu para a execução da reforma da Praça "Bispo Dom Luiz Maria de Santana", onde está localizada a Catedral Metropolitana. Os serviços serão executados ao preço de R\$ 666.679,70. O prazo de entrega da obra é de 120 dias contados a partir do início dos trabalhos. O prefeito deverá assinar o contrato e emitir a ordem de serviço nos primeiros dias do mês de maio.

Com a reforma, o espaço será modernizado, oferecendo mais conforto e segurança à comunidade, alcançando ainda mais a beleza de um dos principais cartões-postais da Cidade. A primeira etapa da obra inclui demolição de muretas de alvenaria revestidas com pedra, retirada de paisagismo e das instalações elétricas (inclusive postes e holofotes) existentes, escavação de terra dos canteiros atuais e preparação do terreno para melhoria do piso.

O projeto prevê entre outras melhorias a instalação de 49 postes decorativos, 40 bancos de madeira e 24 lixeiras, além da construção de rampas

para facilitar a acessibilidade. O paisagismo inclui a manutenção de espécies como embaúba, ipê roxo, quaresmeira, ipê amarelo e sibipiruna.

O pároco da Catedral, Emerson Rogério Anizi, ressalta a importância do Poder Público revitalizar uma área nobre da Cidade, de grande valor religioso, cultural e turístico. "Além da praça estar localizada no centro histórico e ser um atrativo turístico, ficamos imensamente felizes em saber que essas obras contribuirão para que ela volte a ser um ambiente familiar", enfatiza.

As deficiências de acessibilidade e de iluminação são apontadas como fatores que ao longo dos últimos anos ajudaram a afastar as famílias da Praça da Catedral. "O projeto foi elaborado ouvindo as nossas necessidades e sugestões. Será um grande presente não só para nossos fiéis, mas para toda a cidade", declara Anizi.

De acordo com o padre, o projeto contempla a remodelação do espaço onde se encontra o cruzeiro e a preparação de uma área do lado oposto, onde futuramente deverá ser construída uma imagem de Santana, padroeira da Cidade.



Catedral é um dos principais cartões-postais da Cidade

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colencio@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assunção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvadoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e da Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Avenida Itália recebe galerias

Igor Medeiros - Secretaria de Comunicação



São mais de 250 metros lineares de tubulação para captação de água na entrada da Cohab 1

Como parte do programa "Mãos à Obra 2", a Prefeitura de Botucatu deu início à construção de um novo sistema de galerias de águas pluviais na Avenida Itália, nas proximidades da Garagem Municipal. Há anos o local sofre com alagamentos em dias de chuva forte já que a estrutura existente na região não é capaz de dar vazão às águas.

O projeto prevê a construção de 257 metros lineares de galeria, com tubos de 600 e 800 milímetros, do cruzamento entre a Avenida Itália e a Rua João Passos até a ponte do ribeirão Lavapés, entre as rodovias Gas-tão Dal Farra e Marechal Rondon. O novo sistema vai captar toda a água oriunda das ruas João Passos, Amando de Barros, Túrbio Vaz de Almeida, Cardoso de Almeida e José Alves Fernandes.

A obra contempla a implantação de oito caixas de captação de 1,50 x 1,50 metros e mais seis caixas de captação de 1,50 x 2,20 metros. A execução dos serviços está a cargo da construtora Dimensional, vencedora do processo licitatório, ao preço de R\$ 40.782,66. A previsão é que a obra seja concluída no prazo de duas semanas. Os trabalhos serão realizados em meia pista, não havendo necessidade de interdição completa do tráfego de veículos.

Mais galerias - A Secretaria Municipal de Obras já definiu em seu cronograma de trabalho outras localidades que serão atendidas com galerias: Avenida Maria Nazaré

Roseiro (Jardim Cristina), Rua Edgard de Alencar Sabóia (Parque Marajoara) e Avenida Administrador Joaquim de Castro (Colinas do Paraíso).

Tecnaut projeta ampliação e mais emprego em Botucatu após doação de área da Prefeitura

Igor Medeiros - Secretaria de Comunicação



Atual unidade da empresa, que hoje emprega mais de 300 pessoas

Depois da Irizar, a Prefeitura de Botucatu faz mais um gesto concreto de reconhecimento a empresas que ao longo dos últimos anos acreditaram no potencial de desenvolvimento da Cidade, contribuindo consequentemente para sua riqueza, geração de empregos e consolidação do Município como importante polo industrial do Estado de São Paulo.

Na tarde do último dia 19 foi assinada a escritura que oficializa a doação de uma área de 29.484,32 metros quadrados à Tecnaut, que contabiliza 18 anos de atuação em Botucatu. O terreno está localizado numa área de aproximadamente 450 mil metros quadrados, adquirida pela Prefeitura, ao lado do Distrito Industrial 3, com acesso pela Rodovia Marechal Rondon, km255, sentido São Manuel.

O evento foi acompanhado por funcionários e diretores da empresa, como Carlos Roberto de Castro e Laércio Freitas Capello; autoridades públicas, além de representantes da indústria local, entre eles Raul Alberto Tomas, segundo vice-diretor da regional do Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo) e presidente da Associação do Distrito Industrial 3.

A Tecnaut, que hoje atua principalmente na fabricação de peças para maquinários agrícolas e caminhões, pretende no prazo de dois anos construir sua nova sede, um prédio que poderá ter de 12 a 15 mil metros quadrados de área construída. Ela possui cerca de 340 funcionários e, como ampliação poderá abrir 110 novos postos de trabalho. "Hoje nosso espaço de pouco mais de 8 mil metros quadrados é dividido em pequenos galpões,

o que dificulta o trabalho produtivo. Sem dúvida esse gesto da Prefeitura é um incentivo excelente às empresas que são de Botucatu", afirma Carlos Roberto de Castro, sócio proprietário da Tecnaut.

A empresa - A Tecnaut Indústria e Comércio de Metais Ltda. iniciou suas atividades em novembro de 1993, com a finalidade de atender as indústrias do setor náutico, focando, em meados de 1997, as necessidades do mercado de veículos automotores e máquinas agrícolas. Utilizando tecnologia de ponta e mão de obra altamente qualificada dentro de seu processo produtivo, a empre-

sa tem condições de atender os mais diversos segmentos.

Diante da grande exigência de mercado e com a visão focada na satisfação de seus clientes e na melhoria contínua de seus processos e produtos, a Tecnaut investe em equipamentos modernos com tecnologia de ponta como máquinas de corte a laser, dobradeiras CNC, tornos automáticos, sistema semi-automatizado de fosfatização e pintura. Atualmente a planta da unidade produtiva contempla 9.850 m² de área construída. A empresa conta atualmente com mais de 300 funcionários diretos.

Mapeamento da zona rural leva Prefeitura de Botucatu à final do Prêmio Mário Covas

A Prefeitura Municipal de Botucatu é uma das finalistas do Prêmio Mário Covas (<http://www.premiomariocovas.sp.gov.br/>), no segmento Gestão Municipal, promovido pela Secretaria de Estado da Gestão Pública. Dentre os 90 inscritos, o Município está entre os finalistas, ao lado de Santa Fé do Sul, Campinas, Santos, Mogi das Cruzes, Ubatuba, Sertãozinho,

Garça e Corumbataí.

O projeto apresentado por Botucatu trata do levantamento detalhado da Zona Rural do Município. O trabalho foi desenvolvido de forma transversal e a custo zero pelas secretarias municipais de Planejamento, Agricultura, Segurança e Educação, pelo Conselho de Desenvolvimento Rural e CAT.

Através de um amplo mapeamento foram identificadas todas as estradas, propriedades rurais, pontes e pontos críticos, visando melhorar a logística do escoamento da produção e a circulação de pessoas. O estudo também promove ação preventiva de reparos e reforma, facilita a localização das ocorrências, já que as propriedades rurais são geo-referenciadas.

Região Leste ganha nova Unidade de Saúde

Igor Medeiros - Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde, entregou oficialmente na noite do dia 19 deste mês, a Unidade de Saúde da Cohab 4, região Leste. O local abrigará uma equipe completa de Estratégia de Saúde da Família remanejada da unidade do Jardim Peabiru, que contará com duas equipes completas de profissionais.

A mudança se faz necessária com o objetivo de oferecer melhor atendimento à população desta região da Cidade, que atualmente contabiliza aproximadamente 11 mil habitantes. A unidade da Cohab 4 está direcionada para o atendimento de aproximadamente 3.500 pessoas e abrange os seguintes bairros: Jardim Ipiranga, Vila Mariana, parte da Rua Reverendo Humberto Barbosa até a Rua Maria Joana Félix Diniz, Vila Solange, Jardim Bandeirantes, e parte do Bela Vista.

Para que os moradores saibam onde serão atendidos, estarão disponíveis tanto na unidade da Cohab 4 quanto na do Peabiru, os mapas de abrangência de cada uma. Além disso, as equipes de agentes comunitários de Saúde irão orientar a população e visitar as residências.

A equipe que fará parte da USF Cohab 4 será composta por médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem (4), agentes comunitários de

saúde (4), auxiliar administrativo e de limpeza. O dentista e o auxiliar de consultório dentário que fazem parte desta equipe continuarão atendendo na Unidade de Saúde da Família Jardim Peabiru.

Para a reforma, adequação, aquisição de mobiliários e equipamentos da nova unidade foram investidos pela Secretaria Municipal de Saúde R\$ 42.483,00. Ela conta em sua estrutura física com salas de espera, pré-consulta e acolhimento, pós-consulta e farmácia, vacina, inalação, de procedimentos e repouso, recepção, banheiro para os pacientes e outro para funcionários, consultório médico e de enfermagem, sala dos agentes comunitários de saúde, copa, lavanderia e depósito.

José Carlos Christovan [Bazuka], diretor-presidente da Fundação UNI, entidade que ajuda na gestão da Saúde Básica Municipal, também esteve presente na inauguração da USF da Cohab 4, ressaltando o crescimento de equipes de Saúde da Família em Botucatu nos últimos anos. "Antes tínhamos nove e agora temos 15 equipes completas muito bem distribuídas. Esperamos até o final do ano ampliarmos pelo menos mais duas na Cidade", completa.

Entre as melhores do País

O avanço que a Saúde de Bo-



Unidade atenderá cerca de 3.500 pessoas; investimento no local foi de R\$ 42 mil

tucatu passou nos últimos três anos é gritante. Tanto é que a Cidade tem o oitavo melhor atendimento do SUS no País, segundo o IDSUS 2012 (Índice de Desempenho do SUS) divulgado pelo Ministério da Saúde.

Entre os destaques está a implantação do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)

e do Pronto-Socorro Adulto, na Vila Assumpção. O Poder Público também investe na construção de um Hospital Estadual com 80 leitos e de uma Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos com mais 75 leitos, na região do Jardim Aeroporto, a reforma do Hospital do Bairro, mais quatro novas unidades de saúde amplas em Vitoriana, Santa Elisa,

Comerciários e César Neto, sem falar no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) e do Centro de Reabilitação Lucy Montoro conquistados recentemente junto ao Governo do Estado.

Serviço: Unidade de Saúde da Família da Cohab 4 - Rua Vicente Bertochi, nº 98 - Jardim Bandeirantes

Fortalecido e organizado, Futebol Amador de Botucatu reunirá 44 equipes

Com a Sala de Teleconferência da Secretaria de Educação lotada, a Prefeitura de Botucatu realizou na noite da última terça-feira (24) a cerimônia de entrega das tabelas dos campeonatos amadores das séries A e B deste ano. Na oportunidade cada equipe recebeu uma bola para ser utilizada nos treinos e partidas ao longo de 2012.

O evento contou com a presença de autoridades públicas; do superintendente da Sabesp em Botucatu, Mario Pardini; além dos repre-

sentantes das equipes que irão disputar as competições.

Este ano os campeonatos amadores de futebol de Botucatu irão reunir mais de 1.400 atletas, divididos em 12 equipes na série A e 32 times na série B. Na série "A" serão 74 jogos em seis meses de competição e na categoria "B" 64 partidas em três meses.

Clodoaldo Cardoso, um dos organizadores dos campeonatos varzeanos local, afirma que esta fase

positiva do futebol em Botucatu se dá a grande reformulação da modalidade provocada desde 2009. "Quando assumimos o futebol ele estava falido e conseguimos reconstruí-lo em Botucatu. Criamos mais categorias e ajudamos na medida do possível os times com bolas, material esportivo, e uniformes graças a parceria com a Sabesp. Esse é o nosso diferencial. Botucatu hoje é uma referência de futebol na região e isso é uma satisfação", declara.

Beira Rio é campeão do Sub-11

Marco Magnoni - Secretaria de Comunicação



Equipe campeã teve também o artilheiro e defesa menos vazada

As equipes do Beira Rio e Paraná disputaram no último domingo (22), no Campo da Associação Desportiva da Polícia Militar (ADPM), o título do Campeonato Botucatuense de Futebol na categoria Sub-

11, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O time do Beira Rio chegou a final de forma invicta e confirmou seu favoritismo, goleando o adversário por 6 a 3 e ficando com o título. O artilheiro da

competição foi Marcelo Araújo Vieira, do Beira Rio, com 15 gols marcados. Além do artilheiro, a equipe campeã teve a defesa menos vazada e recebeu o troféu "Fair-Play", com apenas três cartões amarelos.

Campeonato varzeano Série A

Equipes: Monte Mor; América; Estopim da Fiel; Caixa D'Água; Paulistano; Serra Negra; Bairro Alto; Cruzeiro de Rubião Júnior; União da Vila; Dinamite; Último Gole; e Vila Real

1ª Rodada

Dia: 6 de maio

Local: Campo da Fazenda Lageado

10h30 - Monte Mor x Bairro Alto

13h30 - Dinamite x Último Gole

15h30 - Vila Real/Itatinga x América

Campeonato varzeano Série B

Equipes: Jardim Paraíso, Beira Rio, CRS Decorações e Joenvile (grupo A); Unesp, New Master, Combinados Santa Elisa e Paraná (grupo B); Função da Vila, Vila Real, Cohab 6 e Comerciários (grupo C); Vitoriana, Cruzeiro de Santa Maria da Serra e Serra Negra-B (grupo D); Vila Assunção, Amigos do Grilo/Itatinga, União e Cohab 1 (grupo E); Ambi, Grupo Segredos, Último Gole e Jardim Brasil (grupo F); Cruzeiro Azul, Monte Mor, Marajoara e Comerciários (grupo G); Estopim da Fiel-B, São Gabriel, Clube da Vila e Atrevidos (grupo H).

1ª Rodada

Dia: 29 de abril

Local: Campo da Fazenda Lageado

8h30 - Jardim Paraíso x Beira Rio

10h30 - Unesp/ Botucatu x New Master

13h30 - COHAB - VI x Comerciários

15h30 - Vitoriana x Cruzeiro Sta Maria da Serra

Local: Campo da Vila Maria

8h30 - CRS Decorações x Joenvile

10h30 - Unidos de Botucatu x Serra Negra

13h30 - Combinados Sta Eliza x Paraná

15h30 - Função da Vila x Vila Real

Botucatu é vice-campeã do Jori 2012

Igor Medeiros – Secretaria de Comunicação

Com 105 pontos, a delegação botucatuense formada por 85 atletas conquistou o vice-campeonato na classificação geral dos Jogos Regionais do Idoso (Jori) 2012, realizado entre os 18 a 22 de abril na cidade de Lençóis Paulista. Pirassununga garantiu o primeiro lugar da competição com 123 pontos.

Botucatu foi campeã geral nas modalidades de atletismo (feminino), natação (feminino), damas (feminino), dança de salão, tênis de campo (feminino), tênis de mesa (feminino) e voleibol (feminino).

Nas modalidades buraco (feminino e masculino), coreografia e natação (masculino) a delegação botucatuense garantiu o segundo lugar geral e terceira colocação no xadrez (masculino e feminino).

Rumo à etapa estadual

Nos anos anteriores, os três primeiros colocados de cada modalidade se classificavam para a etapa estadual da competição. Neste ano apenas os dois primeiros colocados se classificam. Isso acontece devido ao fato da competição ter sido dividida por regiões. Com isso o número de cidades participantes di-

minuiu e neste caso Botucatu passou a pertencer à região de Bauru.

Com o resultado, Botucatu irá disputar os Jogos Estaduais do Idoso (JEI) em junho, na cidade de Oswaldo Cruz, nas seguintes modalidades: atletismo (feminino), buraco (feminino e masculino), coreografia, damas (feminino), dança de salão, natação (feminino e masculino), tênis de campo (feminino), tênis de mesa (feminino) e voleibol (feminino).

De acordo com Mariuza de Carvalho, chefe da delegação botucatuense, todos os atletas se empenharam para obter estes grandes resultados. "Fomos muito bem atendidos em Lençóis Paulista com grande receptividade, organização, alojamento ótimo e boa alimentação. Só tenho a agradecer aos atletas de Botucatu que mais uma vez fizeram bonito e colocaram nossa cidade em evidência no esporte", ressalta.

Botucatu traz em seu histórico excelentes conquistas no Jori. Em 2010, a Cidade foi vice-campeã da competição e nos anos de 2009 e 2008 conquistou o título de campeã na classificação geral.



Grupo de atletas que disputou a competição em Lençóis Paulista

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 955

de 24 de abril de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 026/2012)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Alunos Aprovados	Percentual	95,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Alunos aprovados	0,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 214.486.651,55

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 7.646.456,47

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	150.000,00	3.796.456,47	3.700.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 956

de 24 de abril de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 027/2012)

"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Alunos Aprovados	Percentual	95,00	95,00

Alunos

Aprovados

Percentual

95,00

95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 76.351.351,55

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.796.456,47

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.396.456,47 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.02.12.361.0004.1003.4.4.90.51	Educação	02	3.396.456,47

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício - recurso vinculado (Convênio Estadual- FNDE).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 957

de 24 de abril de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 033/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 73.570.429,64

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.975.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	1.500.000,00	2.975.000,00	500.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO:

Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.838.137,42

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

CIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.03

FUNÇÃO:

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.458.823,00 (4.488.823,00 - 30.000,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	4.405.323,00	53.500,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO:

Formatar, organizar, e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA:

Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 324.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

CIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO:

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO:

TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA:

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

AÇÕES

PROJETO:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6,00		06

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	6,00	6,00	6,00	6,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 324.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	105.000,00	60.000,00	159.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.25.00

OBJETIVO:

Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área	Percentual	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES		2010 2011 2012 2013	
Atendimento a demanda operacional da área		0,00 0,00 100,00 100,00	
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 10.511.362,00			
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO			
(x) ALTERAÇÃO			
UNIDADE EXECUTORA:			
GABINETE SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.25.01			
FUNÇÃO:			
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08			
SUBFUNÇÃO:			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122			
PROGRAMA:			
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017			
AÇÕES			
PROJETO:			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003			
META FÍSICA			
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		01	
META POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 178.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	48.000,00	130.000,00
Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.			
Botucatu, 24 de abril de 2012.			
João Cury Neto			
Prefeito Municipal			
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,			
Vilma Vilegas			

LEI COMPLEMENTAR Nº 958

de 24 de abril de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 034/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Percentual	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 25.436729,64

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
100,00		01		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.975.000,00				
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO				
(x) ALTERAÇÃO				
PROGRAMA:				
SERVIÇOS DE ESPORTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00				
OBJETIVO:				
Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes				
JUSTIFICATIVA:				
Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento da demanda operacional da área	Percentual	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.869.137,42				
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.03				
FUNÇÃO:				
DESPORTO E LAZER				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27				
SUBFUNÇÃO:				
DESPORTO COMUNITÁRIO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812				
PROGRAMA:				
SERVIÇOS DE ESPORTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006				
AÇÕES				
PROJETO:				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
100,00		01		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.405.323,00				
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO				
(x) ALTERAÇÃO				
PROGRAMA:				
EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00				
OBJETIVO:				
Formatar, organizar, e direcionar os seguimentos turísticos do município.				
JUSTIFICATIVA:				
Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento da demanda operacional da área	Percentual	100,00	100,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 60.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA: EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

AÇÕES

PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

6,00 06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 60.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.25.00

OBJETIVO:

Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA:

Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES			
Atendimento a demanda operacional da área	Percentual	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 4.953.309,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.25.01	
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08	
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122	
PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017	
AÇÕES	
PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA	
100,00 01	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 48.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	162.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	01	30.000,00
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	60.000,00
02.25.01.08.122.0017.1003.4.4.90.51	Social	01	72.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEI Nº 5.366

de 24 de abril 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Dispõe sobre denominação de praça pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA ANTONIA ROSA DO AMARAL”, o Sistema de Lazer “B”, localizado no Loteamento Jardim Cambui e o Sistema de Lazer “A” localizado no Loteamento Jardim Ouro Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEI Nº 5.367

de 24 de abril 2012.

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.953/2008, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Botucatu e dá providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei 4.953, de 28 de agosto de 2008, alterada pela Lei 4.975 de 7 de outubro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º -

C1/S1

.....

13 – Autorização do CONDIB-Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu para todos os usos classificados com área superior a 750,00 m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados).

a-Todos os usos (C1-S1) acima classificados, com área superior a 750 metros quadrados, dependem de autorização do CONDIB – Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu.

C2/S2

.....

102 – Teatro, cinema, museu e templo.

103 – Autorização do CONDIB-Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu para todos os usos classificados com área superior a 750,00 m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados).

a-Todos os usos (C2-S2) acima classificados, com área superior a 750 metros quadrados, dependem de autorização do CONDIB – Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu.

Art. 2º Ficam excluídos nos usos C3-S3, o item 27; e no C4-S4, os itens 3, 4, 5, 6 e 23.

Art. 3º Fica alterado o coeficiente de aproveitamento (C.A.), de 1,00 para 2,00, do Anexo II, Z2, C1/C2-S1/S2, da Lei 4.953, de 28 de agosto de 2008, referente a Tabela de Compatibilidade de Usos e Restrições urbanísticas, passando a vigorar com a seguinte redação:

Zonas/Usos Permitido/Testada/Recuo Frente/Recuo Lateral/Recuo Fundo/ T.O. / C.A. / VAGAS

Z2 / C1-S1/C2-S2 / 10,00 / 2,00 / - / - / 0,70 / 2,00 / 1/80m2

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.026

de 16 de abril de 2012.

“Delega Poderes”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XVII, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado à servidora Tânia de Cácia Gasparelo, RI: 11.410-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, poderes para responder pelas funções administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos a contar do dia 4 de abril de 2012. Botucatu, 16 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 9.029

de 17 de abril de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.724/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.39	Cultura	01	11.600,00
02.13.01.13.392.0011.2023.3.3.90.39	Cultura	01	8.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.36	Cultura	01	3.000,00
02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.47	Cultura	01	600,00
02.13.01.13.392.0011.2021.4.4.90.52	Cultura	01	8.000,00
02.13.01.13.392.0011.2023.3.3.90.30	Cultura	01	3.000,00
02.13.01.13.392.0011.2023.4.4.90.52	Cultura	01	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.030

de 17 de abril de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.819/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.21.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Governo	01	140.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.30.41	Governo	01	140.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.031

de 17 de abril de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.979/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.34	Meio Ambiente	01	98.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.39	Meio Ambient e	01	98.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.034

de 23 de abril de 2012.

“Delega Poderes”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XVII, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado ao servidor **Otoni Luis Tonin**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência ao Turismo, poderes para responder pelas funções administrativas da Subsecretaria de Turis-

mo, durante o período de férias do Secretário Adjunto de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos a contar de 2 de maio de 2012. Botucatu, 23 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 9.035

de 24 de abril de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.788/12, consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011 e artigos 6º e 17 da Lei Complementar nº 887/11 alterados pela Lei Complementar nº 907/11, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.24.02.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Descentralização	01	4.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.24.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Descentralização	01	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.036

de 24 de abril de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 16.295/12 e 16.386/12 e consoante Lei nº 5.311/2011, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.02.06.182.0003.1003.4.4.90.51	Gabinete do Prefeito - Fumabom	03	86.000,00
02.01.02.06.182.0003.2007.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito - Fumabom	03	140.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais); e,
- proveniente da redução parcial, até o limite de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.02.06.182.0003.2007.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito - Fumabom	03	70.000,00
02.01.02.06.182.0003.2007.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito - Fumabom	03	70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.037

de 24 de abril de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 15.994/12 e 15.996/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$183.385,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.30	Segurança	01	30.000,00
02.10.01.06.122.0009.2015.4.4.90.52	Segurança	01	14.830,00
02.10.03.06.181.0009.2015.4.4.90.52	Segurança	01	138.555,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$183.385,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.36	Segurança	01	4.830,00
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	40.000,00
02.10.03.06.181.0009.2015.3.3.90.30	Segurança	01	132.555,00
02.10.03.06.181.0009.2015.3.3.90.36	Segurança	01	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.038

de 24 de abril de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.364/2012 e consoante Lei Complementar nº 956/12, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.396.456,47 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.02.12.361.0004.1003.4.4.90.51	Educação	02	3.396.456,47

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício - recurso vinculado (Convênio Estadual - FNDE).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.039

de 24 de abril de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.737/2012 e consoante Lei Complementar nº 958/2012, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	162.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	01	30.000,00
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	60.000,00
02.25.01.08.122.0017.1003.4.4.90.51	Social	01	72.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

PORTARIA Nº 7.778

de 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo nº 12.135/2012 - Pregão nº 146/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Valentino, Daniel Bergamini Ruiz e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 7.779

de 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo nº 12.148/2012 - Pregão nº 148/2012.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa e Silva Aparecida de Moraes Bianchi, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 7.780

de 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo nº 12.095/2012 - Pregão nº 145/2012.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Maria Inez de Fátima Alves, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 7.781

de 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 12.196/2012 - Pregão n.º 147/2012.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.782

de 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 6584/2012 - Pregão n.º 070/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Wesley Martinez Young, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.657, de 17 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.785

de 28 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 12.531/2012 - Pregão n.º 149/2012.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antônio Delmanto Filho, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.818

de 3 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.402/2012 - Pregão n.º 086/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz e Wesley Martinez Young, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.679, de 27 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.831

de 5 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 14.662/2012 - Pregão n.º 170/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.834

de 9 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Moacyr Villela Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.850/2012 - Convite n.º 012/2012 - Contrato n.º 193/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.835

de 9 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.513/2012 - Pregão n.º 090/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.687, de 28 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.836

de 10 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.171/2012 - Pregão n.º 094/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Felipe Villas Boas Vagem, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.693, de 2 de março de 2012, em substituição a servidora Maria Inez de Fátima Alves.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.837

de 10 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 15.011/2012 - Pregão n.º 171/2012.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.839

de 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 15.269/2012 - Pregão n.º 172/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.840

de 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.880/2012 - Pregão n.º 082/2012 - Contrato n.º 194/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida

pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.841

de 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.559/2012 - Pregão n.º 065/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 057/2012 e 058/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.842

de 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.558/2012 - Pregão n.º 064/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 059/2012, 060/2012 e 061/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.843

de 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.556/2012 - Pregão n.º 062/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 062/2012, 063/2012, 064/2012, 065/2012 e 067/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.845

de 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Dilson Rogério Malho Gomes e Márcio Luiz Jorgette, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.047/2012 - Pregão n.º 109/2012 - Contratos n.ºs 195/2012 e 196/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.846

de 12 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 15.508/2012 - Pregão n.º 173/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva*, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelicia*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Daniel Bergamini Ruiz*, *Fábio Valentino*, *Jorge de Campos Junior* e *Edgard de Oliveira Fernandes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e das demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.847

de 12 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 15.509/2012 - Pregão n.º 174/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar*, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelicia*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Leonardo Gêa Amaral*, *Daniel Bergamini Ruiz*, *Fábio Valentino*,

Ana Cláudia de Camargo Soares e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.748

de 12 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.770/2012 - Pregão n.º 081/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 068/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de abril de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.849

de 16 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 15.921/2012 - Pregão n.º 175/2012.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Eliane Cristina Granado Galhardo Alves Leite e Miriam Camargo, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.850

de 16 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 15.941/2012 - Pregão n.º 176/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Maria Inez de Fátima Alves e Adriana de Souza Prearo, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.851

de 17 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.586/2012 - Pregão n.º 069/12 - Atas de Registro de Preços n.º 081/2012, 082/2012, 083/2012 e 084/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao

contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.852

de 17 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.403/2012 - Pregão n.º 087/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 089/2012, 090/2012, 091/2012 e 092/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.853

de 17 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.584/2012 - Pregão n.º 070/12 - Atas de Registro de Preços n.º 079/2012 e 080/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.854

de 19 de abril de 2012.

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 13.240/2012,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o senhor Edvaldo Moraes Matos, residente e domiciliado na Rua Miguel Soler Caparroz n.º 47, Jardim Iolanda, portador da cédula de identidade n.º 32.732.274-3 SSP/SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Anita Garibaldi”.

II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.856

de 19 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, João Batista Alves e Júlio César Troncarelli, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.508/2012 - Convite n.º 016/2012 - Contrato n.º 201/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.857

de 19 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Leandro Augusto Elias Destro*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.247/2012 - Convite n.º 009/2012 - Contrato n.º 206/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.860

de 19 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 16.621/

2012 - Pregão n.º 179/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antonio Delmanto Filho, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.861

de 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 16.690/2012 - Pregão n.º 177/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Mirian Camargo e Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.862

de 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 16.689/2012 - Pregão n.º 178/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e André Luiz Peres*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.865

de 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Ana Cláudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.780/2012 - Pregão n.º 161/2012 - Contratos n.ºs 216/2012, 217/2012 e 218/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.868

de 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Márcio Luiz Jorgette*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.581/2012 - Pregão n.º 123/2012 - Contratos n.ºs 226/2012, 227/2012 e 228/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços

contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Convênio

Convênio nº 091/12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 189/2012
Processo Administrativo nº 14.354/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratado: **DANIEL DE OLIVEIRA BENVINDO**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE CAPOEIRA**
Valor (R\$) 4.000,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 203

Contrato nº 188/2012
Processo Administrativo nº 14.343/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratado: **MURILO COLINO TANCLER**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**
Valor (R\$) 5.328,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 203

Contrato nº 195/2012
Processo Administrativo nº 09.047/2012 – Pregão Presencial Nº 109/2012
Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratado: **ORLANDO FACIOLI EPP**
Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
Valor (R\$) **6.764,80** (Seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 105

Contrato nº 199/2012
Processo Administrativo nº 14.745/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratado: **DIEGO MORENO ROMERO**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE BASQUETE**

TEBOL

Valor (R\$) 7.920,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 203

Contrato nº 198/2012
Processo Administrativo nº 14.691/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratado: **VICENTE CARLOS SENO**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE KARATÊ**
Valor (R\$) 5.200,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 203

Contrato nº 179/2012
Processo Administrativo nº 12.674/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratado: **LIVALDO APARECIDO DOS SANTOS**

DE FUTEBOL DE SALÃO

Valor (R\$) 4.000,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CONVITE 022/12
PROCESSO ADM. Nº 13.519/12
OBJETO AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO
CONTRATADA: RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EPP
VALOR R\$ 49.670,00
FICHA Nº 257

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **155/2012**
Processo Administrativo nº. 54.342/2011 – Tomada de Preço nº. 023/11
Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratada: **DARGAPAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA ELISA, NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PRÓ INFÂNCIA PAC 2 ONVÊNIO Nº PAC201744/2011.
Valor (R\$) 1.296.008,94 (Um milhão duzentos e noventa e seis mil oito reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 643 – Reserva nº 13171 – Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **162/2012**
Processo Administrativo nº. 54.321/2011 – Tomada de Preço nº. 022/11

Processo Administrativo nº 8.523/12
Termo de Aditamento ao Convênio nº 076/11
Convenientes: Município de Botucatu e a APAE – Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
Objeto: continuidade do plano de trabalho/projeto para execução das atividades de “equoterapia”, que se encontra sob a responsabilidade técnica da proponente”.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses e fica acrescido do valor de R\$12.000,00.
Assinatura: 25/04/2012

Processo nº 20.498/11

“*Termo de Aditamento de Permissão de Uso que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOTUCATU e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.*”

Por este TERMO DE ADITAMENTO DE PERMISSÃO DE USO, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **João Cury Neto**, doravante denominado PREFEITURA e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.779.133/0001-04, com sede na Av. Paulista, 1313, 3º andar, bairro Cerqueira César – São Paulo/SP neste ato representado pelo seu Superintendente Operacional **Walter Vicioni Gonçalves**, doravante denominado SESI, firmam entre si o presente Termo Aditivo, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 04 (quatro) anos o prazo previsto na Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso, anexo ao Decreto 7.308/07, assinado em 20 de agosto de 2007, em conformidade com o Processo nº 20.498/11.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Permissão de Uso, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 10 de agosto de 2011.

João Cury Neto

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - PREFEITURA

Walter Vicioni Gonçalves

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Testemunhas:

Nome: Laercio Ferreira Costa Nome: Maria Adriana P. Silva

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DARGAPAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PRÓ INFÂNCIA PAC 2 ONVÊNIO Nº PAC201744/2011.

Valor (R\$) 1.297.154,26 (Um milhão duzentos e noventa e sete mil, cento e cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11111 – Reserva nº 1095 – Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **167/2012**

Processo Administrativo nº. 08.434/2012 – Tomada de Preço nº. 003/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO DO HOSPITAL SOROCABANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 895.000,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 628 – Reserva nº 892 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº 192/2012

Processo Administrativo nº 10.849/2012 – Convite Nº 013/2012

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Contratado: **PILAN ENGENHARIA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA, SOCIAL E ESPORTIVADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Valor (R\$) 147.500,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 59

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 68/2012

Processo Administrativo nº 06.770/2012 – Pregão nº 081/12

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CAPA PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 50X33 CM ABERTO – 4X0 CORES – KRAFT – 420G ACABAMENTO: VINCO E DOBRA. FOTOLITO INCLUSO.	UN	150.000	0,96	144.000,00
02	CAPA PRONTUÁRIO FAMILIAR 60X48 CM ABERTO – 4X0 CORES – KRAFT – 420G ACABAMENTO: CORTE E VINCO E COLA. FOTOLITO INCLUSO.	UN	10.000	2,09	20.900,00
VALOR TOTAL R\$ 164.900,00					

Ata de Registro de Preço nº 66/2012

Processo Administrativo nº 06.621/2012 – Pregão nº 080/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **RAFAEL NORI - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO LEITE EM PÓ

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DE 10 VITAMINAS E 3 MINERAIS, PRODUTO DESIDRATADO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PÓ UNIFORME SEM GRUMO, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COR BRANCO AMARELADO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GR PROTEÍNA, 24 GR DE LIPÍDEOS E 37 GR DE CARBOIDRATOS EM 100 GR DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, FECHADOS HERMETICAMENTE CONTENDO 1 KG. E EMBALADOS EM FARDOS DE 10 KG. (COM 12 MESES DE VALIDADE) MARCA: PINK	KG	4.000	13,00	52.000,00
VALOR TOTAL R\$ 52.000,00					

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **6.392/2012** – Pregão **058/12**, nomeada pela portaria n.º 7.638 para a empresa:
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01 e 06;
COMERCIAL NIPAC LTDA, no item 02;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 03;
DANIELE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCADO ME., no item 04.
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.392/2012 – Pregão **058/12**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores ANA CLAUDIA CAMARDO SOARES e MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **10.017/2012** – Pregão **120/2012**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTITE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.017/2012** – Pregão **120/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.739 para a empresa:
DAMARIS COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., nos itens 01, 02 E 03.
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.638/12** – Pregão **128/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.749 para a empresa:
ARETE ASSESSORIA EM VENDAS E ASSIST. TÉCNICA LTDA., nos itens 01 e 02.
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **10.638/2012** – Pregão **128/2012**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e JOÃO BATISTA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 09.037/2012 – Pregão **112/12**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERREIRA GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 17 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **9.037/12** – Pregão **112/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.719 para as empresas:
CIRURGICA NOVA ERA COM. DE PROD. MÉDICOS E ORTOP. LTDA ME., nos itens 01 e 03;
CM HOSPITALAR LTDA, no item 02.
Botucatu, 17 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.022/12** - Convite nº. **021/12**, para a empresa: **MENECHIN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**
Botucatu, 19 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **13.022/12** - Convite nº. **021/12**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Leandro Augusto Elias Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3422.
Botucatu, 19 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.897/12** - Convite nº. **018/12**, para a empresa: **ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA. LTDA.**
Botucatu, 19 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **12.897/12** - Convite nº. **018/12**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3438.
Botucatu, 19 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.019/12** - Convite nº. **020/12**, para a empresa: **CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA**
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **13.019/12** - Convite nº. **020/12**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Leandro Augusto Elias Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3425.
Botucatu, 20 de abril de 2012
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.140/12** - Convite nº. **023/12**, para a empresa: **CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA.**
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **13.519/12** - Convite nº. **022/12**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Leandro Carreira Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4141.
Botucatu, 20 de abril de 2012
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.519/12** - Convite nº. **022/12**, para a empresa: **RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EPP – ITENS 01 E 02.**
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **13.519/12** - Convite nº. **022/12**, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Leandro Carreira Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4141.
Botucatu, 20 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.848/12** – Tomada de Preço nº. **004/12**, para a empresa: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **10.848/12** – Tomada de Preço nº. **004/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio a servidora Ana Paula Santini Iamagutti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2805.
Botucatu, 20 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.848/12** – Tomada de Preço nº. **004/12**, para a empresa: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **10.848/12** – Tomada de Preço nº. **004/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio a servidora Ana Paula Santini Iamagutti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2805.
Botucatu, 20 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.573/12** – Tomada de Preço nº. **005/12**, para a empresa: **VPA ENGENHARIA LTDA.**
Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **11.573/12** – Tomada de Preço nº. **005/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio a servidora Ana Paula Santini Iamagutti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2858.
Botucatu, 20 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.780/12** – Pregão Presencial **161/12**, nomeada pela portaria n.º 07.795 para as empresas:
NUTRICIONALE COMÉCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01, 02, 03 e 06;

FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITEM 04;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 05;
Botucatu, 16 de abril de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. **12.780/12** – Pregão Presencial nº **161/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Ana Cláudia Camargo Soares e Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3366.
Botucatu, 18 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **08.812/12** - Convite nº. **008/12**, para a empresa: **MÁRIO ALBERTO CERVI ME**
Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Fica o constante dos autos do processo nº. **08.812/12** - Convite nº. **008/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor o Engº Carlos Roberto Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2560.
Botucatu, 20 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **9.393/2012** – Pregão **118/12**, nomeada pela portaria nº. 7.727 para as empresas:

DANIELLE TIETSCHKE LOFIEGO MINIMERCADO ME, nos itens 01, 03, 06 e 07;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens 03, 04, 05 e 06.

Botucatu, 19 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Fica o constante dos autos do processo nº. 09.393/2012 – Pregão **118/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCIO LUIZ JORGETTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2400.
Botucatu, 14 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **15.048/12** - Convite nº. **024/12**, para a empresa: **JL MARIANO CONSTRUTORA LTDA. ME**
Botucatu, 23 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Fica o constante dos autos do processo nº. **15.048/12** - Convite nº. **024/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Leandro Carreira Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3670.
Botucatu, 23 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **7.513/2012** – Pregão **090/12**, nomeada pela portaria nº. 7.687 para a empresa:

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, no item 01.

Botucatu, 19 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Fica o constante dos autos do processo nº. 04.875/2012 – Pregão **090/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 19 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **09.077/12** – Pregão **114/2012**, nomeada pela portaria nº. 7.722 para as empresas:

CIRURGICA NOVA ERA COM. DE PROD. MÉDICOS E ORTOP. LTDA ME., nos itens 01, 02 e 13;
EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 03, 04, 05, 07, 10 e 12;
CM HOSPITALAR LTDA. no item 09.

Botucatu, 17 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Fica o constante dos autos do processo nº. 09.077/2012 – Pregão **114/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERREIRA GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 17 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Fica o constante dos autos do processo nº. 09.042/2012 – Pregão **110/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERREIRA GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 13 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **09.042/12** – Pregão **110/2012**, nomeada pela portaria nº. 7.717 para as empresas:

CIRURGICA NOVA ERA COM. DE PROD. MÉDICOS E ORTOP. LTDA ME., nos itens 01, 02, 07, 10, 13 e 14;
EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 03, 05 e 12;

CM HOSPITALAR LTDA. no item 03;
PRODIENT NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA., no item 06 e 09;
BARONI & FABRI COM DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPIT. LTDA ME, nos itens 08 e 11.

Botucatu, 13 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **6.322/12** – Pregão **048/12**, nomeada pela portaria nº. 7.627 para as empresas:

DANIELLE TIETSCHKE LOFIEGO MINIMERCADO ME., do item 01 ao 09, 11, 12, 14, 15, 16, 20 e do 22 ao 29.

Botucatu, 18 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Fica o constante dos autos do Processo nº. **6.322/2012** – Pregão **048/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor GERSON PESCARA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 18 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.275/12** – Pregão Presencial **133/12**, nomeada pela portaria nº. 07.757 para as empresas:

DURVAL GARMS COMERCIAL LTDA EPP – ITENS 01, 02, 04, 06, 08 e 10;
CESAR CABRAL DE SOUZA DISTR. EPP – ITENS 03 e 05;
GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS – ITENS 07, 12 e 13;
D.J. DA SILVA ME – ITEM 09;

REVOGADO – ITEM 11.

Botucatu, 17 de abril de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. **11.275/12** – Pregão Presencial nº **133/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior, André Augusto Gonzaga e João Aparecido de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 18 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.840/12** – Pregão Presencial **155/12**, nomeada pela portaria nº. 07.798 para a empresa:

EMAN EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – ITEM 01;

Botucatu, 18 de abril de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. **12.840/12** – Pregão Presencial nº **155/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor André Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3402.
Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **15.048/12** - Convite nº. **024/12**, para a empresa: **JL MARIANO CONSTRUTORA LTDA. ME**

Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Fica o constante dos autos do processo nº. **15.048/12** - Convite nº. **024/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Leandro Carreira Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3670.

Botucatu, 23 de abril de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.573/12** – Tomada de Preço nº **005/12**, para a empresa: **VPA ENGENHARIA LTDA.**

Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Fica o constante dos autos do processo nº. **11.573/12** – Tomada de Preço nº **005/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio a servidora Ana Paula Santini Imagutti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2858.

Botucatu, 20 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.643/12** – Pregão Presencial **141/12**, nomeada pela portaria nº. 7.773 para as empresas:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME – ITEM 01;

DANIELLE TIETSCHKE LOFIEGO MINIMERCADO ME – ITENS 02 e 03;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 04.

Botucatu, 19 de abril de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.643/12** – Pregão Presencial nº **141/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores 1º Ten. Edson Winckler Filho, André Luiz Peres, José Carlos Saramella, Vicente Silvio Ferraud, Nilton Luis Viadanna, Osni de Ponte Ribeiro Junior, Layre Colino Júnior, Márcio Gonçalves Campos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 926, 1713, 1762, 1997, 2175, 2469 a 2475, 2556 a 2559, 2563, 2566, 2568, 2570, 2571, 2763, 2764 e 3589.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.509/12** – Pregão Presencial **139/12**, nomeada pela portaria nº. 7.766 para a empresa:

EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 19 de abril de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.509/12** – Pregão Presencial nº **139/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Rachel Ferronato Cury, José Carlos Saramella, Layre Colino Júnior, Márcio Gonçalves Campos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 1663, 1854, 2476, 2891, 3592 e 3589.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.837/12** – Pregão Presencial **157/12**, nomeada pela portaria nº. 7.790 para a empresa:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01 A 10.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **12.837/12** – Pregão Presencial nº **157/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Stanley Junior e Gerson Luis Ribeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 23 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **10.639/12** – Pregão Presencial nº **127/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Ana Cláudia Camargo Soares e Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

lizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2753.

Botucatu, 12 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **16.703/12**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no inciso III artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 23 de Abril de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PUBLICA Nº 002/12

Chamada Pública nº 02/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Descrição	Quant.	Unid.
Arroz Agulha Parboilizado, tipo I , longos, finos, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15 %, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos de 05 kg. (12 meses de validade)	20.000	Kg
Feição Carioquinha, tipo I , novo, maquinado constituído de grãos inteiros, Claros e são, não podendo estar escurecidos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécie, acondicionados em sacos plásticos de 1kg (04 meses de validade)	8.000	Kg
Fubá, pré-cozido , obtido pela moagem de grãos de milho, degeminado, flocado e moídos. Características: matéria prima são, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais, enriquecido com ferro e ácido fólico acondicionados em sacos de polietileno e atóxico de 500grs (12 meses de validade)	4.000	Kg
Feição Preto, Tipo I , novo, maquinado constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécie, acondicionados em sacos plásticos de 1 Kg (4 meses de validade)	5.000	Kg
Suco de Laranja Integral Pasteurizado , 100% Suco de laranja integral pasteurizado. Não fermentado. Não contém glúten. Não alcoólico. Sem diluição, sem adição de açúcar e/ou água. Não poderá conter corantes de qualquer natureza, conservadores e aromas. Não poderá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta e substâncias estranhas a sua composição normal. Sem corantes. Deverá estar isento de leveduras, parasitas e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa. Embalagem cartonada asséptica – longa vida – de 200ml. Acompanha canudo de polipropileno opaco de cor branca protegido por filme transparente de polipropileno. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes. Deverá ser apresentado Ficha Técnica do produto assinada pelo responsável Técnico, registro do produto no Ministério da Agricultura que deverá ser acompanhado do formulário específico contendo a composição do produto e do modelo de rotulo aprovado pelo Ministério da Agricultura (180 dias de validade)	36.000	Unid.
Leite de vaca, in natura, UHT Integral , esterilizado, homogeneizado, submetido a alta temperatura mediante processo térmico de fluxo contínuo e imediatamente resfriado e envasado em condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas (Tetra Pak) de 1 litro cada, acondicionados em caixas de papelão.	48.800	Litros
Batata Lisa , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas pesando no mínimo 200 grs, acondicionados em sacos de nylon de (850x500 mm) pesando (50 +/- 1,00) kg.	300	Sacos
Filé de Frango (Sassame) , congelado, com aspecto, cor e sabor próprios, sem manchas, peles, ossos e parasitas, pH até 6,4, coliformes fecais menor que 100 ufc por g, aeróbios mesófilos facultativos até 10 ⁶ ufc por g, e discriminado a identificação e a data de validade do produto. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, em pacotes de aproximadamente 01 kg cada, e discriminado a identificação e a data de validade do produto (validade 12 meses)	10.000	Kg
Farofa de Mandioca , farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, cebola, cebolinha verde e louro. Aromatizante idêntico ao natural. Realçador de sabor: glutamato monossódico, colorífico, e antioxidante, isento de pimenta e gorduras trans, produto embalado em sacos aluminizados com peso de 250 grs. ou 500 grs. (Val. de 06 a 07 meses)	4.000	Kg

Todas as especificações encontram-se no site da Prefeitura: www.botucatu.sp.gov.br e para maiores informações entrar em contato através do Fone (14) 3882-9959 – Contato Marcio – Secretária de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PIPA-PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL EDITAIS Nº 03/2012 "CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS MUNICÍPIO DE BOTUCATU"

PORTARIA 005 de 27 de abril de 2012

Comissão de Análise Técnica

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e em conformidade com o respectivo Edital de Seleção comunica a constituição da Comissão de Análise Técnica dos projetos inscritos para a realização de projetos de Montagem de Espetáculos no Município de Botucatu.

Ficam designados para análise técnica e emissão de parecer sobre os projetos:

André Carrico

Fátima Monis

Wannyse Zivko

Os releases dos profissionais elencados podem ser consultados na Secretaria Municipal de Cultura.

A data prevista para publicação dos resultados da Comissão de Análise de Técnica no Semanário Oficial do Município é Maio de 2012


Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PIPA-PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL EDITAIS Nº 01/2012 "CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE FESTIVAIS DE ARTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU"

PORTARIA 004 de 27 de abril de 2012

Comissão de Análise Técnica

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e em conformidade com o respectivo Edital de Seleção comunica a constituição da Comissão de Análise Técnica dos projetos inscritos para a realização de projetos de Festivais de Artes no Município de Botucatu.

Ficam designados para análise técnica e emissão de parecer sobre os projetos:

André Carrico

Fátima Monis

Wannyse Zivko

Os releases dos profissionais elencados podem ser consultados na Secretaria Municipal de Cultura.

A data prevista para publicação dos resultados da Comissão de Análise de Técnica no Semanário Oficial do Município é Maio de 2012


Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 476/12 Data de Protocolo: 10/04/2012
No. CEVS: 350750601-477-000127-1-8 Data de Vencimento: 16/04/2013
Razão Social: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO ME
CNPJ/CPF: 013.280.852/0001-21()
Endereço: AV. DEZ, 142 PARQUE RESIDENCIAL XXIV DE MAI
Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 214.006.138-17
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 214.006.138-17
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45847 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 476/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 470/12 Data de Protocolo: 10/04/2012
No. CEVS: 350750601-477-000020-1-1 Data de Vencimento: 18/04/2013
Razão Social: VAROLI & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 067.508.127/0001-97()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 566 VL DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72
Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 4524 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 470/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 923/11 Data de Protocolo: 01/09/2011
No. CEVS: 350750601-562-000108-1-2
Razão Social: KIMIE SUGAHARA
CNPJ/CPF: 013.817.160/0001-70()
Endereço: RUA: JOÃO MORATO DA CONCEIÇÃO, 318 VILA MARIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-358 UF: SP
Resp. Legal: KIMIE SUGAHARA CPF: 264.149.558-92
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 923/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 451/12 Data de Protocolo: 04/04/2012
No. CEVS: 350750601-561-000876-1-0
Razão Social: BOLA TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 015.169.546/0001-48()
Endereço: RUA: ANTONIO AMANDO DE BARROS, 197 VILA CIDADE JARDIM.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-260 UF: SP
Resp. Legal: SAMIRA ALVES LEITE CPF: 129.608.238-50
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 451/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 083/12 Data de Protocolo: 18/01/2012
No. CEVS: 350750601-561-000850-1-4
Razão Social: BOI DE CAPIM CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 014.865.252/0001-98()
Endereço: RUA: GENERAL TELLES, 1910 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO AIELLO SARTOR CPF: 195.465.038-86
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 083/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1097/11 Data de Protocolo: 10/10/2011
No. CEVS: 350750601-472-000348-1-9
Razão Social: PADARIA TRES IRMAS BEBIANO LTDA ME
CNPJ/CPF: 013.765.121/0001-76()
Endereço: RUA: MARIA JOANA FELIZ DINIZ, 1666 JARDIM IPIRANGA.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-010 UF: SP
Resp. Legal: IVANICE BEBIANO DA SILVA FORNAZIER CPF: 145.907.928-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1097/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1344/11 Data de Protocolo: 07/12/2011
No. CEVS: 350750601-561-000842-1-2
Razão Social: ZHAO MINGYUE & LUO LANCHONETE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 014.686.632/0001-65()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 392 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: ZHAO MINGYUE CPF: 217.670.218-28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

TUCATU,
deferre protocolo 1344/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 156/12 Data de Protocolo: 06/02/2012
No. CEVS: 350750601-561-000854-1-3
Razão Social: MARIA DE LOURDES FELIZARDO DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 014.856.584/0001-06()
Endereço: RUA: CORONEL FONSECA, 383 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES FELIZARDO DE OLIVEIRA CPF: 110.682.228-59
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 156/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ALIMENTO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 518/12 Data de Protocolo: 19/04/2012
No. CEVS: 350750601-561-000744-1-1
Razão Social: SORAIA AKIKO DE CARVALHO SASAKI ME
CNPJ/CPF: 012.805.507/0001-00()
Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS, 43 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-096 UF: SP
Resp. Legal: SORAIA AKIKO DE CARVALHO SASAKI CPF: 074.427.807-41
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 518/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 450/12 Data de Protocolo: 04/04/2012
No. CEVS: 350750601-561-000877-1-8
Razão Social: INFINITO LANCHES LTDA ME
CNPJ/CPF: 013.052.830/0002-95()
Endereço: AVENIDA VITAL BRASIL, 874 VILA SÃO LUCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP
Resp. Legal: PAULO MANOEL MARQUES LUIZ CPF: 042.828.958-45
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 450/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de FISIOTERAPIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 047/12 Data de Protocolo: 11/01/2012
No. CEVS: 350750601-865-000196-1-5 Data de Vencimento: 18/04/2013
Razão Social: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA
CNPJ/CPF: 096.100.408/88 - ()
Endereço: RUA: CURUZU, 1263 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CPF: 096.100.408-88
Resp. Técnico: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CPF: 096.100.408-88
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 41.215-LTF UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 047/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ESTÉTICA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 255/12 Data de Protocolo: 22/02/2012
No. CEVS: 350750601-960-000275-2-9
Razão Social: RIENE CRISTINA CORREA
CNPJ/CPF: 013.600.394/0001-60()
Endereço: RUA: DR. GUIMARAES, 221 VILA ANTARTICA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP
Resp. Legal: RIENE CRISTINA CORREA CPF: 317.263.788-37
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 255/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de ESTÉTICA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 440/12 Data de Protocolo: 02/04/2012
No. CEVS: 350750601-960-000280-2-9
Razão Social: TEREZA CRISTINA CORREIA LINS
CNPJ/CPF: 015.146.686/0001-09()
Endereço: PRAÇA DOS ABOLICIONISTAS, 47 JARDIM PARAISO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-263 UF: SP
Resp. Legal: TEREZA CRISTINA CORREIA LINS CPF: 002.921.315-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 440/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CABELEIREIRO - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 252/12 Data de Protocolo: 22/02/2012
No. CEVS: 350750601-960-000274-2-1
Razão Social: FLAVIA APARECIDA ESPOSTO GOMES
CNPJ/CPF: 250.709.998/42 - ()
Endereço: RUA: CESARIO MOTTA, 08 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA APARECIDA ESPOSTO GOMES CPF: 250.709.998-42
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 252/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de SERVIÇOS DE SAÚDE - BAIXA DE RESPON-

SÁVEL TÉCNICO.

No. Protocolo: 485/12 Data de Protocolo: 11/04/2012
No. CEVS: 350750601-880-000006-2-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 050.823.988/0001-67()
Endereço: AVENIDA JOAO BATISTA CARNIETO, 540 JARDIM CONTINENTAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CAMARGO FORTES CPF: 247.268.818-09
Resp. Técnico: SILVINA CABELO BATISTA LARA CPF: 319.025.808-26
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 37.254 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 485/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

No. Protocolo: 490/12 Data de Protocolo: 11/04/2012
No. CEVS: 350750601-880-000006-2-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 050.823.988/0001-67()
Endereço: AVENIDA JOAO BATISTA CARNIETO, 540 JARDIM CONTINENTAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CAMARGO FORTES CPF: 247.268.818-09
Resp. Técnico: MARIA LEONARDA VERNINI CPF: 057.958.018-01
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 35.534 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 485/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de HOSPITAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

No. Protocolo: 322/12 Data de Protocolo: 06/03/2012
No. CEVS: 350750601-861-000347-1-1 Data de Vencimento: 14/07/2012
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()
Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46.095 UF: SP
Resp. Técnico: MARCIA REGINA BUCHIGNANI CPF: 110.681.288-36
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 16.785 UF: SP
Resp. Técnico: LUCILENA BARDELLA STELZER CPF: 096.279.308-65
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 15.001 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 321/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de SERVIÇO SOCIAL SEM ALOJAMENTO - DESATIVACÃO DE CADASTRO.

No. Protocolo: 523/12 Data de Protocolo: 23/04/2012
No. CEVS: 350750601-880-000002-2-1
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE FELIZ
CNPJ/CPF: 003.071.686/0001-08()
Endereço: CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 318 BAIRRO ALTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: ADA REIS STEFANOSCK CPF: 166.254.718-87
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 523/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de CASA DE REPOUSO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE.

No. Protocolo: 488/12 Data de Protocolo: 12/04/2012
No. CEVS: 350750601-871-000035-1-4 Data de Vencimento: 03/01/2013
Razão Social: R. DE F. LUCIO ME
CNPJ/CPF: 014.151.742/0001-22()
Endereço: RUA: DANIEL FAGIOTTO, 355 VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-143 UF: SP
Resp. Legal: ROSELI DE FATIMA LUCIO CPF: 180.839.128-40
Resp. Técnico: ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS CPF: 248.113.398-60
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 33.462 UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 488/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de CASA DE REPOUSO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

No. Protocolo: 489/12 Data de Protocolo: 12/04/2012
No. CEVS: 350750601-871-000035-1-4 Data de Vencimento: 03/01/2013
Razão Social: R. DE F. LUCIO ME
CNPJ/CPF: 014.151.742/0001-22()
Endereço: RUA: DANIEL FAGIOTTO, 355 VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-143 UF: SP
Resp. Legal: ROSELI DE FATIMA LUCIO CPF: 180.839.128-40
Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA LEITE COLAÇO CPF: 096.251.758-57
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 29.094 UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 489/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de HOSPITAL (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO) - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO.
No. Protocolo: 474/12 Data de Protocolo: 10/04/2012
No. CEVS: 350750601-861-000073-1-5 Data de Vencimento: 18/04/2013
Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE
CNPJ/CPF: 045.520.707/0001-67 ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: WALTER NASCIMENTO CASTILHO CPF: 002.564.631-15
Resp. Técnico: VALERIA MARTINS DE LIMA CPF: 173.952.898-03
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 20174 UF: 17
Resp. Técnico Substituto: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 362.724.988-70
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 65.495 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 474/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.
22. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 454/12 Data de Protocolo: 04/04/2012
No. CEVS: 350750601-863-000593-1-5 Data de Vencimento: 17/04/2013
Razão Social: JOSÉ TARCIZO MICHELETO
CNPJ/CPF: 038.822.958/64 - ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 61 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 038.822.958-64
Resp. Técnico: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 038.822.958-64
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46.128 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 454/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.
23. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2009, 2010 E 2011.
No. Protocolo: 1264/11 Data de Protocolo: 22/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000765-1-1 Data de Vencimento: 24/11/2012
Razão Social: FERNANDO CORONETTI GOMES DA ROCHA
CNPJ/CPF: 327.181.010/91 - ()
Endereço: RUA PAPOULA, 50 VILA DOS MÉDICOS.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO CORONETTI GOMES DA ROCHA CPF: 327.181.010-91
Resp. Técnico: FERNANDO CORONETTI GOMES DA ROCHA CPF: 327.181.010-91
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48889 UF: 32
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1264/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.
24. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.
No. Protocolo: 472/12 Data de Protocolo: 10/04/2012
No. CEVS: 350750601-863-000800-1-2 Data de Vencimento: 01/12/2012
Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 002.301.582/0001-71 ()
Endereço: ROD. MARECHAL RONDON, 252,5 ZONA INDUSTRIAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 039.512.388-79
Resp. Técnico: LUCIANE REGINA CHEMIN CPF: 586.707.009-30
CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93026 UF: 58
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 472/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.
25. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 1376/11 Data de Protocolo: 15/12/2011
No. CEVS: 350750601-863-000394-1-1 Data de Vencimento: 02/01/2013
No. CEVS: 350750601-863-000395-1-9 Data de Vencimento: 02/01/2013
Razão Social: FERNANDA SAUER SARTOR
CNPJ/CPF: 260.104.828/01 - ()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1834 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 260.104.828-01
Resp. Técnico: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 260.104.828-

- 01
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 66.633 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1376/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.
26. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO, E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
No. Protocolo: 445/12 Data de Protocolo: 03/04/2012
No. CEVS: 350750601-863-000675-1-2 Data de Vencimento: 18/04/2013
No. CEVS: 350750601-863-000676-1-0 Data de Vencimento: 18/04/2013
Razão Social: GABRIELA ANTUNES SILVA
CNPJ/CPF: 281.838.448/63 - ()
Endereço: RUA: SIQUEIRA CAMPOS, 85 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA ANTUNES SILVA CPF: 281.838.448-63
Resp. Técnico: GABRIELA ANTUNES SILVA CPF: 281.838.448-63
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 88092 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 445/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.
27. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 458/12 Data de Protocolo: 04/04/2012
No. CEVS: 350750601-863-000739-1-1 Data de Vencimento: 17/04/2013
Razão Social: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY
CNPJ/CPF: 004.456.288/80 - ()
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP
Resp. Legal: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 004.456.288-80
Resp. Técnico: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 004.456.288-80
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 16387 UF: 00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 458/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.
28. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 457/12 Data de Protocolo: 04/04/2012
No. CEVS: 350750601-863-000179-1-4 Data de Vencimento: 17/04/2013
No. CEVS: 350750601-863-000180-1-5 Data de Vencimento: 17/04/2013
Razão Social: ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA
CNPJ/CPF: 145.604.678/03 - ()
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 145.604.678-03
Resp. Técnico: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 145.604.678-03
CBO: 06330 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41386 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 457/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.
29. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 461/12 Data de Protocolo: 09/04/2012
No. CEVS: 350750601-863-000081-1-7 Data de Vencimento: 17/04/2013
No. CEVS: 350750601-863-000082-1-4 Data de Vencimento: 17/04/2013
Razão Social: CYRENE DE SOUZA NOGUEIRA LOPES
CNPJ/CPF: 072.267.158/05 - ()
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 1007 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 072.267.158-05
Resp. Técnico: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 072.267.158-05
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33716 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 461/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.
30. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 452/12 Data de Protocolo: 04/04/2012
No. CEVS: 350750601-863-000181-1-2 Data de Vencimento: 17/04/

2013
No. CEVS: 350750601-863-000182-1-0 Data de Vencimento: 17/04/2013
Razão Social: JOSÉ EDUARDO ARY
CNPJ/CPF: 003.986.818/48 - ()
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 003.986.818-48
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 003.986.818-48
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 16388 UF: 00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 452/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:
01-AUTO DE INFRAÇÃO: AIF493.
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 580
VALOR DA MULTA: R\$3.688,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
RAZÃO SOCIAL: RICHARD DOS SANTOS ME.
CNPJ: 13.808.765/0001-02.
ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, 10 – BOTUCATU / SP.
POR INTERCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE QUE CONTRARIA O DISPOSTO NO(S) PARÁGRAFO 3º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 14.592/2011 C/C ART. 4º DO DECRETO 57.524/2011 C/C ART. 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.
PROCESSO: 55.259/2011.

02-AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 568.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 516.
PROCESSO: 8.265/2012.

03-AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 566.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 515.
PROCESSO: 8.264/2012

04-AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 509.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 521.
PROCESSO: 5.089/2012.

05-AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 580.
RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO RAMIRES DAHER.
CNPJ: 11.331.681/0001-97
ENDEREÇO: ERNESTINA VIEIRA MARTINS, 596 – JD. TROPICAL – BOTUCATU / SP.
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 14.592 DE 19/10/2011 C/C ART. 8º DO DECRETO Nº 57.524 DE 18/11/2011 C/C ART. 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/1998.
PROCESSO: 16.091/2012.

06-AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 581.
RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO RAMIRES DAHER.
CNPJ: 11.331.681/0001-97
ENDEREÇO: ERNESTINA VIEIRA MARTINS, 596 – JD. TROPICAL – BOTUCATU / SP.
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 2º e 3º DA LEI ESTADUAL Nº 13.541 INC. II e III DO ART. 7º DO DECERTO ESTADUAL Nº 54.311, AMBOS DE 07/05/09 C/C INC. XIX DO ART. 122 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.
PROCESSO: 16.089/2012.

07-AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 579.
RAZÃO SOCIAL: RENATA CALIL MOYSES.
CNPJ: 08.988.077/0001-23
ENDEREÇO: RUA SEIS, 549 – BOTUCATU / SP.
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARAGRAFO 4º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 14.596 DE 19/10/2011, C/C ART. 8º DO DECRETO Nº 57.524 DE 18/11/2011 C/C ART. 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083, 23/09/1998 C/C ART.4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/1998.
PROCESSO: 15.937/2012.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E PROCESSO:
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 571. PROCESSO: 15.935/2012.
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 578. PROCESSO: 15.939/2012.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 27 de ABRIL de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 012/2012

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo

para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua CURUZU-CENTRO, identificado sob número 1-13-2, em nome de ALICIO BRUNO DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CURUZU-CENTRO, identificado sob número 1-13-3, em nome de ALICIO BRUNO DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAMPOS SALLES-CENTRO, identificado sob número 1-165-13, em nome de SOC AMIGOS DO TANQUINHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO CALONEGO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob número 2-120-3, em nome de DAVI ALVES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CORONEL FONSECA-CENTRO, identificado sob número 3-28-7, em nome de ADOLPHI DINUCCI VEN-DITTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CURUZU-CENTRO, identificado sob número 3-31-29, em nome de ESPOLO DE ALFREDO HELIO RIBEIRO PADOVAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO-CENTRO, identificado sob numero 3-61-25, em nome de ANGELO MILANESI, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO-CENTRO, identificado sob numero 3-61-26, em nome de ANGELO MILANESI, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D'ALESSANDRO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-172-16, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO MODESTO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-411-17, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua AGENOR NOGUEIRA-VILA SAO LUCIO, identificado sob numero 5-188-4, em nome de JUVENAL GONCALVES DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PETUNIA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-289-5, em nome de LUIZ FERNANDO CORSAITO SACOMANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DA FELICIDADE-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-318-4, em nome de JOAO CARLOS D DE CAMARGO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DA FELICIDADE-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-318-5, em nome de JOAO CARLOS DIAS DE CAMARGO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-330-18, em nome de EPAMO EMPR IMOB LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob numero 7-32-9, em nome de ALCIDES SOARES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MARIA JOANA FELIX DINIZ-VILA SANTA CLARA, identificado sob numero 7-60-19, em nome de CARMEM TERESA COSTA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MAJOR NICOLAU KUNTZ-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 9-47-55, em nome de EDER AVALLONE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE-

JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-159-18, em nome de ANA FIGUEIRA CAMILO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua COMENDADOR PEREIRA IGNACIO-VILA MARIA, identificado sob numero 11-94-19, em nome de MARIA DE LOURDES CORREA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES-VILA MARIA, identificado sob numero 11-110-53, em nome de MILTON DOMINGUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES-VILA MARIA, identificado sob numero 11-110-54, em nome de MILTON DOMINGUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR GUIMARAES-VILA BELA, identificado sob numero 13-28-20, em nome de JOSE PINTO SOARES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LINCOLN VAZ-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-203-15, em nome de FERNANDA CARLA TAQUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA 03-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-214-43, em nome de JAIR FIORAVANTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA 03-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-214-44, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA 03-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-214-45, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-214-46, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SERGIO BASSETO-DISTRITO INDUSTRIAL III, identificado sob numero 13-351-1, em nome de GB FI BRAS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE TARRENTO-JARDIM CAMBUI, identificado sob numero 13-374-11, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO)-JARDIM CAMBUI, identificado sob numero 13-395-11, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo

62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-416-10, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA JUSTINO MIRANDA CAMARGO-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero 15-213-19, em nome de ANA MARIA BERGAMASCO HACHUY, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua IZIDORO BERTAGLIA-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero 15-213-23, em nome de HELIO MUNHAES NETO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua IZIDORO BERTAGLIA-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero 15-213-24, em nome de HELIO MUNHAES NETO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-310-24, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-334-24, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-334-26, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-334-28, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-334-32, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-361-30, em nome de AMILTON VAZ DE ARRUDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-362-35, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 23 de abril de 2012.

Agente Fiscalizador

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 24.538

de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12784/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01/04/12, a servidora LILIANA FRANCISCO BRITO DOS SANTOS (2.869-0) Agente Técnico em Saúde no desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CE-3 III "A", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, prestando serviços junto ao CS-1.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.539

de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13239/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor THIAGO HENRIQUE DONINI (5.188-8) Agente Técnico Administrativo no desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, CE-6 I "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto ao CIEEJA.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.540

de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11304/12;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/12, a Portaria nº 23.886 de 02/01/2012 que designou o servidor ADILSON ROCHA para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão da Despesa, FG-15, lotado na Divisão da Despesa.

II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ADILSON ROCHA (108) Chefe da Seção de Contadoria, CS-7, lotado na Seção de Contadoria, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão da Despesa, CS-9, lotado Divisão da Despesa, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11 e anexo IX da tabela geral de referência de vencimento da Lei Complementar nº 912/11.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.541

de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11303/12;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/12, a Portaria nº 23.885 de 02/01/2012 que designou o servidor LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMAGNOLI para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Contadoria, FG-14, lotado na Seção de Contadoria.

II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMAGNOLI (35858) Auxiliar Administrativo, CE-2, lotado na Divisão de Controle Orçamentário, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Contadoria, CS-7, lotado Seção de Contadoria, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11 e anexo IX da tabela geral de referência de vencimento da Lei Complementar nº 912/11.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.542

de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Admi-

nistração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11302/12;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/12, a Portaria nº 23.928 de 02/01/2012 que designou a servidora JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA para responder pela função gratificada de Encarregado dos Serviços de Atendimento ao Público, FG-11, lotado na Seção de Licitações.

II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA (3581-5), Auxiliar Administrativo, CE-2, lotado na Seção de Licitações, para responder pelo cargo de Encarregado dos Serviços de Atendimento ao Público, CS-1, lotado na Seção de Licitações, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11 e anexo IX da tabela geral de referência de vencimento da Lei Complementar nº 912/11.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.543

de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11309/12;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/12, a Portaria nº 23.937 de 02/01/2012 que designou o servidor VICENTE HONORATO DE MORAES FILHO para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Processamento de Folha de Pagamento, FG-14, lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor VICENTE HONORATO DE MORAES FILHO (10222-9), Controlador de Folha de Pagamento, CS-2, lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Processamento de Folha de Pagamento, CS-7, lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11 e anexo IX da tabela geral de referência de vencimento da Lei Complementar nº 912/11.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.544
de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11305/12;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/12, a Portaria nº 23.863 de 02/01/2012 que designou o servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO (31259) Trabalhador Braçal, CE-1 III "A", lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Atividades e Eventos, FG-9, lotado na Secretaria Municipal da Comunicação, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.545
de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11306/12;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/12, a Portaria nº 23.744 de 02/01/2012 que designou a servidora ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS (32484) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços Administrativos, FG-7, lotado na Sub-Secretaria de Turismo, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.546
de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12096/12;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/12, a Portaria nº 23.891 de 02/01/2012 que designou o servidor RINALDO BARBATO (29807) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 III "A", lotada na Divisão de Serviços Gerais para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Atendimento, FG-7, lotado na Divisão da Receita, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.547
de 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 10055/12;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor LEANDRO DAL FARRA TOPAL (3.903-9) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CE-2 II "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto à EMEF "Prof. José Antonio Sartori", 24 (vinte e quatro) dias, no período de 13/03/12 a 05/04/12, nos termos dos artigos 111 e 112 da Lei Complementar 911/11.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.548
de 02 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 7741/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LUCIANA DE ANDRADE ALHO (11.443-0) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Subsecretaria de Turismo.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.549
de 03 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 7740/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. THIAGO HENRIQUE DONINI (11.444-8) no cargo em comissão de Assessor em Turismo, CC-14, lotado na Subsecretaria de Turismo.

Botucatu, 03 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.550
de 03 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 13255/12;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSITA BLUMER PIAGENTINI (4.863-1) ATENDENTE DE CRECHE, CE-11 "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI "Rafaela Cristina Francisca Benato" para o CIEEJA (Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos).

Botucatu, 03 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.551
de 03 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13769/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JOSÉ ALVES FLORIANO (45209) Auxiliar de Serviços Operacionais no desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 I "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto à EMEF "Raul Torres".

Botucatu, 03 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.552
de 03 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13761/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor REINALDO JOSE DOMINGUES DE SALLES (4.257-9) Agente de Serviços de Saúde no desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA, CE-2 I "B", lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 03 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.553
de 04 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 13144/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ HENRIQUE BASSETTO (11.445-6) no cargo em comissão de Assessor de Obras e Fiscalização, CC-15, lotado no Departamento de Planejamento.

Botucatu, 04 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.555
de 04 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1494/12;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora BÁRBARA AMARAL MARTINS (4.152-1) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 I "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 10 (dez) meses, no período de 01/03/12 a 31/12/12, nos termos dos artigos 111 e 112 da Lei Complementar 911/11.

Botucatu, 04 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.556
de 04 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11877/12;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora RENATA DELBIN (4.205-6), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 I "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto a Etapa - I B - Tarde da EMEI - Santo Calori Substituição, passe a assinar RENATA DELBIN POLIMENI.

Botucatu, 04 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.557
de 04 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 13026/12;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA MARIA CAPELUPPI (3.103-8) ATENDENTE DE CRECHE, CE-11 "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI "Luiza de Campos Avellar Pires" para o EMEF "Rafael de Moura Campos".

Botucatu, 04 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.558
de 04 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 548.284.954-2;

R E S O L V E:

I - RESILIR, a partir do dia 31/03/12, o contrato de trabalho da servidora ELISABETE CRISTINA MILANEZI SUMAN DE FARIA (2.573-9) do emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4, sob regime C.L.T., lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

II - NOMEAR, a partir do dia 01/04/12, a servidora ELISABETE CRISTINA MILANEZI SUMAN DE FARIA (2.573-9) Auxiliar de Serviços Operacionais para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, CE-1 III "C", lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

Botucatu, 04 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.559
de 05 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 14777/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir do dia 20/03/12, o Sr. FLÁVIO ABRANCHES PINHEIRO (11.400-6) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Botucatu, 05 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.560
de 05 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14521/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor CAIO VINICIUS CATALANO (42412) Professor de Educação Básica no desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 I "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.561
de 05 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13777/12;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 04/04/12, a Portaria nº 23.882 de 02/01/2012 que designou o servidor WALNER CLAYTON RODRIGUES (35785) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, FG-15, lotado na Divisão de Contabilidade, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 05 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.562
de 05 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 13777/12;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor WALNER CLAYTON RODRIGUES (35785) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda para responder pelo cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, CC-15, lotado na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 05 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.563

de 09 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 34º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08, Prorrogado através do Processo nº 15646/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 8770/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO APARECIDO TALARICO (5.257-4) Guarda Civil Municipal para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CE-10 CL 6º "A", lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 09 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.564

de 09 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14938/12;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 21/03/12, o Sr. WELLINGTON LOPES (11.373-5) Secretário Municipal de Governo, para responder concomitantemente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento.

Botucatu, 09 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.565

de 12 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14851/12;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SANDRA APARECIDA DA SILVA (3.392-8) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 II "C", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela função gratificada de Coordenador Pedagógico,

FG-12, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto ao CEI "Rafaela Cristina Francisco Benato", nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11.

Botucatu, 12 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.566

de 12 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14693/12;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUIZ GUSTAVO LAZARINI (22292) ZELADOR, CE-4 IV "B", lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços Administrativos, FG-7, lotado na Subsecretaria de Turismo, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 12 de abril de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.567

de 13 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 15494/12;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ANDRE RENATO TRIGLIA DE ARRUDA (51179) Agente de Fiscalização no desempenho do cargo efetivo de AGENTE FISCALIZADOR, CE-5 I "A", lotado no Departamento Habitacional, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 13 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.568

de 17 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 15307/12;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PERSEU MARIANI (11.446-4) no cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento, CC-15, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Botucatu, 17 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PODER LEGISLATIVO

12ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar
Vereador Bombeiro Tavares

SECRETARIA:

Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Fontão
Vereador Professor Gamito

Dia: 23 de abril de 2011

Horário: Das 20h00 às 22h47

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº 033/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre reforma, ampliação e construção de jazigos nos Cemitérios do Botucatu.

02) PROJETO DE LEI Nº 034/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu, pelo regime de Concessão e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI Nº 036/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.358.200,00 para recolher os encargos sociais (parte Patronal) ao Fundo de Previdência Municipal (Botuprev).

04) PROJETO DE LEI Nº 035/2012 – de iniciativa do Vereador **ABELARDO**, que obriga os hipermercados, supermercados e congêneres a fornecerem sacolas plásticas recicláveis aos seus clientes.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0015/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 17 de abril de 2012, da Senhora Lygia Camargo Pardini, aos 94 anos de idade.

Número: 0016/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Pesar pelo falecimento, no dia 17 de abril de 2012, aos 80 anos de idade, do Senhor Elzo Pedro Bertochi, esposo de Maria José e genitor de Júnior e Ana Engle.

Número: 0017/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Pesar pelo falecimento, no dia 17 de abril de 2012, aos 62 anos de idade, do Senhor Dimas Bitencourt, genitor de Kellen, Karina, Dimas e Eldren.

Número: 0018/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Antonia Pereira Giacóia, aos 91 anos de idade, no dia 12 de abril de 2012.

REQUERIMENTOS:

Número: 0306/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: FONTÃO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu – solicitando a realização de uma Reunião Pública nesta Casa de Leis no dia 18/05/2011, objetivando que a sociedade civil, eclesástica, religiosa e o Poder Público, entre outros, possam apresentar as ações desenvolvidas e propor novas estratégias para combater o abuso e a exploração sexual infanto-juvenil em nosso município.

Número: 0307/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando implantar um bolso de estacionamento de veículos próximo ao portão lateral do Colégio Santa Marcelina, na Rua Coronel Fonseca, com o intuito de facilitar o embarque e desembarque de alunos e evitar grandes congestionamentos na Rua Dr. Costa Leite.

Número: 0308/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando realizar o recapeamento asfáltico da Avenida Professor Adolfo Pinheiro Machado, no Jardim Cristina, a fim de beneficiar motoristas que trafegam diariamente pela referida via pública.

Número: 0309/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: FONTÃO, LELO PAGANI, PROF. GAMITO, CURUMIM, ABELARDO, REINALDINO e PROF. NENÉ

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana –

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.05.2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- DESENHISTA PROJETISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME

05º lugar EDUARDO AUGUSTO AMARANTE

Botucatu, 24 de abril de 2012.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/05/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

17º lugar CLAUDIA ANTONIA PAIVA LESSA SORATTO

Botucatu, 24 de abril de 2012.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/05/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

09º lugar ANA CAROLINA CARNEIRO

Botucatu, 24 de abril de 2012.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

solicitando informar sobre a possibilidade de agendamento de uma reunião entre vereadores e representantes desta Secretaria e da categoria dos prestadores de serviços de transporte escolar particular neste município, objetivando discutir a conclusão da regulamentação legal dos referidos serviços em Botucatu.

Número: 0310/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando que informem sobre a possibilidade de instalação de dispositivos de tempo para pedestres e sinal sonoro para pessoas com deficiência visual nos semáforos já existentes nos cruzamentos da Rua João Passos com a Rua Moraes de Barros e da Rua João Passos com a Rua Visconde do Rio Branco, objetivando uma maior segurança na travessia dos pedestres e pessoas com deficiência visual.

Número: 0311/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Gerente de Relações Institucionais da empresa Vivo – solicitando informar sobre a possibilidade da referida empresa instalar uma torre de transmissão de sinal para telefonia celular na Vila Real da Barra Bonita ("Mina").

Número: 0312/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Diretor Regional dos Correios – solicitando informar a razão pela qual os Correios não realizam a entrega de correspondências na Vila Real da Barra Bonita ("Mina"), informando ainda quando o referido local será contemplado neste sentido, ou então, quais os procedimentos necessários para que a entrega de correspondências na destacada localidade seja efetivada.

Número: 0313/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: REINALDINO

Assunto: Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual de Segurança Pública e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo – solicitando que informem sobre a viabilidade de destinação de um helicóptero para a área do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM-I), ficando tal aeronave baseada neste município.

Número: 0314/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais – solicitando realizar a manutenção da quadra de areia existente nos Comércios II, próxima à caixa d'água da Sabesp.

Número: 0315/2012 Data: 23/4/2012

Autoria: REINALDINO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar esta

Casa de Leis sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal tomar todas as medidas judiciais cabíveis visando obrigar o loteador do Residencial Villa Di Capria cumprir as obrigações previstas quando da aprovação do projeto do supracitado loteamento na Prefeitura Municipal, inclusive no que diz respeito ao abastecimento de água e coleta de esgoto.

Número: 0316/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas vias públicas que estejam com a pavimentação asfáltica degradada, localizadas nos bairros Jardim Brasil e Vila Operária.

Número: 0317/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de colocar redutores de velocidade em todas as ruas do Jardim Ciranda.

Número: 0318/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando retirar ou realizar a transferência da lombada existente na Rua Silvestre Bártoli, no Jardim Itamaraty, nas proximidades do nº 1470, beneficiando motoristas e moradores locais que estão incomodados com o referido dispositivo redutor de velocidade.

Número: 0319/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando realizar diversas melhorias no Rio Bonito Campo e Náutica.

Número: 0320/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando estender o itinerário da linha urbana de ônibus que atende o Recanto Azul até o Pronto-Socorro Municipal, bem como criar linha de ônibus que ligue a Vila São Luiz a Vila dos Lavradores e Jardim Paraíso

Número: 0321/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais – solicitando realizar a capinação do mato e retirada de todo o entulho e demais materiais inservíveis que foram descartados ao longo das margens do pequeno riacho existente entre a Rua Antonio Amorim Filho, no Jardim Conde de Serra Negra, e a Avenida Ariosto Buller Souto, na Vila Jardim Cristina.

Número: 0322/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando, após vistoria técnica, informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal providenciar o recapeamento asfáltico de diversas vias públicas localizadas no Conjunto Habitacional “Eng. Francisco Blasi” (“Cohab III”).

Número: 0323/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal e Comandante do 12º BPM/1 – solicitando instalação de um posto policial ou uma base comunitária da Polícia Militar no Distrito de César Neto.

Número: 0324/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal executar a pavimentação asfáltica de um trecho de via pública localizado após a confluência da Rua Campos Salles com a Rua Dr. Domingos Minicucci Filho, trecho este que já conta com meio-fio.

Número: 0325/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: CURUMIM
Assunto: Secretário de Estado de Desenvolvimento Social – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de contemplar o município de Botucatu com uma unidade do restaurante “Bom Prato”.

Número: 0326/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: CURUMIM
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Secretário Municipal de Planejamento, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Esportes – solicitando que informem, cada qual em sua área de atuação, sobre a possibilidade de efetivação de diversas melhorias na praça pública localizada no cruzamento da Rua Joaquim Ângelo Luvizotto com a Rua Mário Pontes Arruda, no Conjunto Habitacional “Joaquim Vernini” (Comercários III), melhorias estas envolvendo a possibilidade de calçamento do entorno, instalação de bebedouros, conserto dos brinquedos infantis, implantação de iluminação e instalação de academia ao ar livre no referido local.

Número: 0327/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando ampliar, para toda a cidade, o sistema de recolhimento de lixo reciclável, com o objetivo de diminuir a quantidade de lixo em nosso aterro sanitário, ampliando sua expectativa de tempo de utilização, bem como permitir a criação de mais oportunidades de emprego e renda na cooperativa de agentes ambientais.

Número: 0328/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando diversas informações relacionadas ao Processo Seletivo 02/2010, para contratação de Agentes Comunitários e Agentes de Endemias, pela Fundação UNI.

Número: 0329/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: PROF. NENE
Assunto: Secretário Municipal de Educação – solicitando informar se a reforma que estava prevista desde o ano de 2009 na Escola “Nair Fernandes Leite Vaz” será finalmente realizada durante este ano, bem como informar qual o cronograma de reforma das creches e escolas do nosso município.

Número: 0331/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: PROF. NENE
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Secretário Municipal de Planejamento e Presi-

dente da AES Brasil – solicitando informar sobre diversos questionamentos relacionados à implantação de uma “Vila de Pescadores” no Porto Said, na região do Rio Bonito Campo e Náutica.

Número: 0332/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: PROF. NENE
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes – solicitando informarem quais providências serão tomadas visando sanar problemas existentes na Praça Jorge Adib Saad, localizada no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab I”), bem como qual o prazo para que sejam efetivadas tais melhorias na destacada praça.

Número: 0333/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando instalar no cruzamento entre a Avenida Arquiteto Zenon Lotufo e a Rua Aécio Ramos, dispositivo de solo que organize melhor referido cruzamento, evitando manobras “radicais” e reduzindo a velocidade empreendida por motoristas em citado local.

Número: 0334/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual de Educação, Delegado de Ensino de Botucatu e Prefeito Municipal – solicitando informarem sobre a possibilidade de instalar na cidade de Botucatu uma junta de perícia médica que atenda as necessidades dos profissionais da Rede Pública de Educação, visando amenizar o sofrimento dos referidos profissionais quando estes se encontram doentes.

MOÇÕES:

Número: 0027/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: FONTÃO e PROF. GAMITO
Assunto: Moção de Congratulações para o escritor Cláudio de Almeida Martins, pelo lançamento do livro “Rabo de Bugio”, que faz um verdadeiro resgate da memória cabocla de Botucatu e região.

Número: 0028/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: XÊ
Assunto: Moção de Congratulações para Rafael Emilio Acerra, árbitro da Federação Paulista de Futebol, pelo excelente desempenho profissional realizado a frente de jogos importantes da série A2 e por elevar o nome de Botucatu em destacada competição.

Número: 0029/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: XÊ
Assunto: Moção de Congratulações para João Cháviri, presidente da Associação Atlética Ferroviária – AAF, pelo excelente desempenho a frente de referida instituição e pela realização de diversas melhorias na infraestrutura esportiva do destacado clube.

Número: 0030/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para Chester Ricardo Correia Miguel Pereira, ganhador do quadro “Lata Velha”, integrante do Programa “Caldeirão do Huck”, da Rede Globo de Televisão, por mobilizar toda a cidade de Botucatu para assistir a um município que venceu um início de vida conturbado, se restabeleceu e é modelo para sua família, assim como ajudou a divulgar, de forma muito positiva, o nome de nossa cidade.

Número: 0031/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para a Associação Atlética Botucatuense, pelo aniversário de 94 anos de existência, comemorados no último dia 21 de abril, na pessoa do Presidente Carlos Alberto Bonaldo, o “Carlão”, extensiva aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e Fiscal, bem como a todos os funcionários e colaboradores.

INDICAÇÕES:

Número: 0013/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal – indicando a necessidade de realização de serviços de capinação e limpeza na praça localizada na esquina da Rua Padre Euclides, esquina com a Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, na Vila Maria.

Número: 0014/2012 **Data:** 23/4/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal – indicando a necessidade de realização de sinalização horizontal de parada obrigatória, com pintura de solo, em todas as ruas localizadas no Conjunto Habitacional Arlindo Durante e no Parque Residencial Serra Negra, objetivando oferecer maior segurança a pedestres e motoristas que transitam pelas mencionadas vias públicas.

PEQUENO EXPEDIENTE:
 Nenhum vereador fez uso da palavra.

TRIBUNA LIVRE
 Fez uso da Tribuna Livre, conforme o artigo 251 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, o presidente da Associação Botucatuense de Assistência ao Hipertenso, Dr. Francisco Habberman, sobre a abertura da “Semana de Hipertensão”.

GRANDE EXPEDIENTE:
 Fizeram uso da palavra os vereadores: Reinaldinho; Abelardo; Curumim; Carlos Trigo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2012

1) PROJETO DE LEI Nº 032/2012 – de iniciativa do **Vereador Curumim** – que denomina de “Praça Antonia Rosa do Amaral”, o Sistema de Lazer “B”, localizado no Loteamento Jardim Cambuí e o Sistema de Lazer “A” localizado no Loteamento Jardim Ouro Verde.

Discussão e Votação Única
 Quorum: 2/3
 APROVADO

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012 – de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** – que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Doutor Josias Martins de Almeida Junior, pela família forense e pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
 Discussão e Votação Única

Quorum: 2/3
 APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2012
 Horário: Das 22h48 às 01h05 do dia 24 de abril de 2012

1) PROJETO DE LEI Nº 011/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei nº 4953/2008, que dispõe sobre o zoneamento uso e ocupação do solo urbano do município e dá outras providências.

Discussão e Votação Única
 Quorum: maioria absoluta
 COM MENSAGEM
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Dr. Bittar
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Educação, objetivando reforma em 05 escolas municipalizadas.
 Discussão e Votação Única
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.396.456,47 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) – Secretaria Municipal de Educação, com a mesma finalidade do PLC 026/2012.
 Discussão e Votação Única
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Obras, para cobrir despesas com contratos com: Aterro Sanitário; recuperação de pavimentação asfáltica no Jardim Paraíso, Jardim Paraíso II, Chácara dos Pinheiros, Jardim Mirante e Jardim Flamboyant.
 Discussão e Votação Única
 Quorum: maioria absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado do vereador Professor Nenê

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.728.685 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), na Secretaria Municipal de Obras, com a mesma finalidade do PLC 028/2012.
 Discussão e Votação Única
 Quorum: maioria absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado do vereador Professor Nenê

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Obras, referente aos projetos executivos das obras a serem iniciadas na Praça Sécio Esportiva no Alvorada da Barra e Praça Sécio Esportiva do Bairro da Mina.
 Discussão e Votação Única
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), na Secretaria Municipal de Obras, com a mesma finalidade do PLC 033/2012.
 Discussão e Votação Única
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

Botucatu, 23 de abril de 2012.
 André Luís Lourenço - Assessor de Imprensa

Visto em 24/04/2012
 Diretoria Técnico – Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 275

de 24 de abril de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **Doutor JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR** o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à família forense e ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
 Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa
SILMARA FERRARI DE BARROS